



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS  
Nº41/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 41/2022, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **AUTO POSTO TAYSON LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TAYSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 194, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 00.115.830/0001-64, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, CLENI MACAGNAN, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 975.248.329-15 e portadora do RG nº 4.751.016-3 residente e domiciliada à Avenida São Paulo, s/n, centro, Três Barras do Paraná/Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. MARCELO PELISER, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 027.353.549-89 e portador do RG nº 6.831.408-9 residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 163, centro, Três Barras do Paraná/ Paraná.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 25% referente ao valor total do item 02, do referido contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, regime de execução por preço unitário, do item 02, relativo à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor adicional do aditivo de R\$ 135.632,50 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme os valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR INICIAL	ADITIVO DE 25 %	VALOR TOTAL
2	Óleo Diesel S10	542.530,00	135.632,50	678.016,25



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 135.632,50 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Segunda do presente termo.

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.


**CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

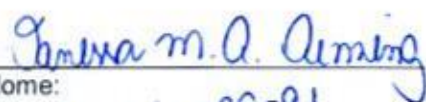
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná/PR, 03 de novembro de 2022

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSON FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
AUTO POSTO TAYSON LTDA  
MARCELO PELISER  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81

  
Nome:  
CPF: 076.456.919-45



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 41/2022

**Partes:**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **AUTO POSTO TAYSON LTDA- CNPJ Nº 00.115.830/0001-64**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a adição contratual em 25% referente ao valor total do item 02, do referido contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 41/2022, regime de execução por preço unitário, do item 02, relativo à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 135.632,50 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),

**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 03/11/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

**Código Identificador:**551B73D3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2022. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>